



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	10
Notificação de Autuações de Trânsito .....	10
Notificação de Penalidade Trânsito .....	13
Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito .....	14
Portarias DEMTRAM .....	17

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O** Nº 7.082, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### DECRETA

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 3 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 7.082/2025)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha: 120	12.365.0071.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	20.482,56	
	3.3.90.39.00				
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha: 168	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.723,84	
	3.3.90.39.00				
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 417	10.302.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	7.200,00	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, O		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 546	08.244.0055.2024.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00	
	3.3.90.36.00				
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	06 01	Agricultura e Abastecimento			
Ficha: 678	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
	3.3.90.14.00				
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	10 02	Encargos Municipais			
Ficha: 798	28.846.0000.2191.0000		ENCARGOS ESPECIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	
	3.3.90.91.00				
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>				<b>72.406,40</b>	

#### REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 01	Ensino Infantil			
Ficha: 117	12.365.0071.2005.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- P MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	
	3.3.90.30.00				
Ficha: 136	12.365.0072.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE- C MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	02 02	Ensino Fundamental			
Ficha: 163	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALID MATERIAL DE CONSUMO	-11.206,40	
	3.3.90.30.00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	03 01	F.M.S.			
Ficha: 287	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-7.200,00	
	3.3.90.39.00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social			
Ficha: 544	08.244.0055.2024.0000		BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – ÓRG MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-1.000,00	
	3.3.90.32.00				
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO				
02	06 01	Agricultura e Abastecimento			
Ficha: 679	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	-1.000,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 4 de 17



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LOCAL:02	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO		
Ficha:	10 02 Encargos Municipais	ENCARGOS ESPECIAIS	-12.000,00
	797 28.846.0000.2191.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.1.90.91.00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-72.406,40





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 5 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**                    **Nº 7.083, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.461/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 169.997,28 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
49	04.122.0002.2003.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		3.390,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	03	01	F.M.S.		
431	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		3.405,00
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	10	01	Previdencia Social		
793	28.846.0000.0002.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		3.827,28
	3.2.90.21.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	02	Encargos Municipais		
798	28.846.0000.2191.0000		ENCARGOS ESPECIAIS		15.000,00
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	02	Ensino Fundamental		
948	12.361.0005.2007.0000		ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		55.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	06	01	Agricultura e Abastecimento		
947	20.605.0024.2029.0000		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		89.375,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 6 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

de:

**Superávit Financeiro:**

**144.375,00**

Fontes de Recurso  
01 00 144.375,00

**Anulação:**

02	03	01	F.M.S.		
426	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		-3.405,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
701	15.452.0025.2030.0000		INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA		-3.390,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	10	02	Encargos Municipais		
799	99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA		-18.827,28
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 7 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.084, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 3.772/2025, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde -CMS;

CONSIDERANDO, o dever de obediência ao princípio da legalidade estampado no art. 37 da CF/88, art. 111 da CE e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência contida no art. 69, incisos III e VIII, da LOM.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** O inciso I, alínea “c”, do artigo 1º do Decreto nº 6.927 de 18/10/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:**

**c) Titular:** Maria Eunice Hayashi; **Suplente:** Daiane da Purificação;”

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº 6.927/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 8 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.085, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.484/25, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 152.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
901	10.302.0012.2193.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE		152.000,00
	4.4.90.52.52		VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>152.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	152.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de maio de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 9 de 17



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.086, DE 09 DE MAIO DE 2025.**

**“Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis,  
Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que por Lei lhe são conferidas e  
etc...

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, tendo como tema central: “ 20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de março de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 10 de 17

### Advertências / Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 09/05/2025 Hora: 11:04

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

##### Edital 17/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26B4500008	EGR5I45	12/04/2025	5550-0
26B45000014	DJO8E90	17/04/2025	5010-0
26B45000016	DSH9A35	27/04/2025	6530-0
26B45000018	CYJ2436	27/04/2025	5525-0
26B45002038	CFH3401	17/04/2025	5410-0
26B45002039	DXH6I74	17/04/2025	5410-0
26B45002040	DFS5C03	17/04/2025	5550-0
26B45002041	CPF2B49	17/04/2025	5550-0
26B45002042	STB7A84	17/04/2025	5550-0
26B45002043	EGR8C08	17/04/2025	5550-0
26B45002044	EOB7C73	17/04/2025	5410-0
26B45002045	CVC5A02	17/04/2025	5410-0
26B45002046	SSZ4C12	17/04/2025	7633-2
26B45002048	AVF5E55	17/04/2025	5550-0
26B45002049	DNG5C32	17/04/2025	5550-0
26B45002050	DNG5C32	17/04/2025	6653-1
26M45024551	DYK2325	10/04/2025	5550-0
26M45024556	EPM7611	25/04/2025	5550-0
26M45024557	NEC2245	25/04/2025	5738-0
26M45024558	NEC2245	25/04/2025	7340-0
26M45024559	NDI5668	25/04/2025	7633-2
26M45024561	QKQ6F99	25/04/2025	5550-0
26M45024562	OOH8G84	25/04/2025	5487-0
26M45024563	GSB4I61	25/04/2025	5487-0
26M45024565	AQJ7017	25/04/2025	5550-0
26M45024566	BBB3C74	25/04/2025	5550-0
26M45024567	EEH9322	17/04/2025	5550-0
26M45024568	ENG1E52	25/04/2025	5541-7
26M45024569	FTL1A91	25/04/2025	7633-2
26M45024570	FVC6E44	25/04/2025	5541-7
26M45024571	COK6216	25/04/2025	5541-7
26M45024572	KFC9662	25/04/2025	5541-7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 11 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 09/05/2025 Hora: 11:04

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0002

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26M45024573	FTF5399	25/04/2025	5487-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 12 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 09/05/2025 Hora: 11:02

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 16/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26N43002506	AWH6E86	02/05/2025	5002-0
26N43002507	GEO0H43	02/05/2025	5002-0



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 13 de 17

### Notificação de Penalidade Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 09/05/2025 Hora: 11:06

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 06/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
26B45001604	FVA0H81	23/02/2025	6068-1	156,18
26B45001606	FVA0H81	23/02/2025	5185-1	156,18
26B45001811	FZX0A31	24/02/2025	7340-0	104,12
26B45001812	FZX0A31	24/02/2025	6637-1	156,18
26B45001813	FZX0A31	24/02/2025	5835-0	156,18
26B45001814	FZX0A31	24/02/2025	5207-0	70,70
26B45001815	FZX0A31	24/02/2025	5738-0	234,77
26B45001816	FZX0A31	24/02/2025	5274-1	2.347,76
26B45001938	EHO0A34	23/02/2025	5010-0	704,32
26B45001940	EHO0A34	23/02/2025	5118-0	704,32
26B45001941	EHO0A34	23/02/2025	6637-1	156,18
26B45001942	EHO0A34	23/02/2025	7340-0	104,12
26B45002026	SUX4I80	21/02/2025	6637-1	156,18
26B45002422	QBL8J30	21/02/2025	5193-0	234,77
26B45002423	FBD1E83	21/02/2025	5193-0	234,77
26B45002425	SUX4I80	21/02/2025	5738-0	234,77
26B45002427	FZX0A31	24/02/2025	5118-0	704,32
26B45002428	FZX0A31	24/02/2025	5215-2	234,77
26B45002429	FZX0A31	24/02/2025	6050-2	234,77



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 14 de 17

### Notificações de Resultados de Recursos de Infrações de Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 09:42 Data: 09/05/2025

#### LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

##### Edital 03/2025

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	32/2025	EPM1J51	26B45001888	08/01/2025	5061-0	INDEFERIDO
RECURSO EM 1ª INSTANCIA	33/2025	EPM1J51	26B45001887	08/01/2025	5010-0	INDEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 15 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 09:39 Data: 09/05/2025

### LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Edital 04/2025

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
DEFESA DE AUTUACAO	27/2025	NXZ0325	26B45002420	12/02/2025	7633-2	INDEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	30/2025	GAK9H49	26B45002077	18/02/2025	7730-2	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	34/2025	BLE4930	26B45002421	20/02/2025	5193-0	DEFERIDO
DEFESA DE AUTUACAO	45/2025	MBZ5G61	26B45002106	02/03/2025	6530-0	INDEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 16 de 17



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Hora: 09:44 Data: 09/05/2025

### LOTE DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO

Edital 05/2025

Origem do Processo	Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Resultado
PENALIDADE EM ADVERTENCIA	39/2025	FUH5368	26B45002424	21/02/2025	7366-2	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1617B

Página 17 de 17

### Portarias DEMTRAM

#### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 019/2025

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no DEMTRAM por Luciano Mariano de Moraes, registrado sob nº. 0333/2025;

**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 10/05/2025, das 18h00 as 22h00, visando à realização do evento **“CULTO EVANGÉLICO”**.

**RUA ROQUE BARLETTA, trecho do nº. 329** - Jardim Sacatalon, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

**Art. 3º** - Comunique - se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO E ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 10 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 08 de maio de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade Municipal de Trânsito

#### P O R T A R I A DEMTRAM Nº 020/2025

*“Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências”.*

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do

**Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.**

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no DEMTRAM por Fernando Ferreira Souza, registrado sob nº. 2.308/2025 - Protocolo 1DOC;



**CONSIDERANDO** que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Municipal;

**CONSIDERANDO** finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM - que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 10/05/2025, das 09h00 as 17h00, visando à realização do evento **“FESTA PARA CRIANÇAS”**.

**RUA EMILIO GENARO, trecho do nº. 570** - Vila Alegrete, neste município.

**Art. 2º** - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interdita, se for o caso.

**Art. 3º** - Comunique - se a Polícia Militar.

**Art. 4º** - Servirá a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor em 10 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 08 de maio de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade Municipal de Trânsito